

**Decreto N° 2087 - de 28 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.122.0002.2.0025 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 6.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 8.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 09 - Sec. Mun.de Agríc/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun.de Agríc/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.00.20.606.0017.2.0082 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00


Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 6.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 8.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 28 de Agosto de 2017

  
\_\_\_\_\_  
SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.146-91

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 28/08/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.  
  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130  
CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG  
CNPJ: 18.316.273/0001-05  
Telefone: (31) 3883-1152  
E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 1/1

Decreto nº 2086, de 28 de Agosto de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Art. 1 - O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.52.00.2.05.05.10.301.0012.1.0025 CONST. REF. APAREL. E AMPL. NAS UNIDADES DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 28 de Agosto de 2017



SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 686.266.146-81

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 28/08/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.



Assinatura

**Decreto N° 2085 - de 25 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 5.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 09 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Unidade 00 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.00.20.606.0017.2.0082 - 3.3.60.41.00 CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 5.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 5.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 25 de Agosto de 2017



SONIA MARIA UNTALER  
Prefeito Municipal  
CPF: 688.286.146-91

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 25/08/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.

  
Assinatura